

Resolução nº : 6205/99  
Protocolo nº : 422574/98  
Origem : CLÍNICA COMPORTAMENTAL S/C LTDA  
Interessado : CLÍNICA COMPORTAMENTAL S/C LTDA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

## **R E S O L V E**

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.7527/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 8 de junho de 1999.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente